

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**CONCEDE COMENDA DE HONRA
AO MÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de honraria se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Comenda Professor Ademário de Sousa ao Coral Infantil Pedras Preciosas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em reconhecimento ao trabalho cultural e educacional desenvolvido, promovendo a música e incentivando a formação artística das crianças do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 27 de março de 2025.



Andrezza Oliveira Dantas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250327022126
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - CONCEDE COMENDA DE HONRA AO MÉRITO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/03/2025 14:22
Data/hora autorização	27/03/2025 14:22
Data de circulação	28/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 02130, data 28/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/03/2025 — Edição 02130. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250327022126&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250327022126**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - CONCEDE COMENDA DE HONRA AO MÉRITO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/03/2025 14:22 | **Autorização:** 27/03/2025 14:22 | **Circulação:** 28/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02130, 28/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Legislativo nº 001/2025, promulgado pela Câmara Municipal de Pedra Lavrada, concede a Comenda Professor Ademário de Sousa ao Coral Infantil Pedras Preciosas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em reconhecimento ao trabalho cultural e educacional desenvolvido, que promove a música e incentiva a formação artística das crianças do município, com fundamento no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da Casa Legislativa, entrando em vigor na data de sua promulgação e publicação, em 27 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250327022126&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:46